



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Fazenda

Ofício SEMFA nº 040/2019

Em 26 de junho de 2019.

Ao Exmo. Senhor

Luciano Pessanha

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao artigo 10 da Lei Municipal nº 1719/2017 – Lei do Plano Plurianual do Município de Quissamã - PPA - 2018/2021, encaminhamos relatório de avaliação dos resultados da implantação do PPA – 2018 a 2021, ano de referência – 2018.

Aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARINA OLIVEIRA CHAGAS
Secretária Municipal de Fazenda